CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 398/2019
Data: 21/01/2019 - Horário: 11:43
Legislativo - IND 105/2019
José Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 105 /2019.
(Ivanilson Marinho)

Câmara Mun. de Gurupi
12 FEV. 2019
LIDO EM PLENÁRIO

Regularização do trânsito nas avenidas Goiás, Pará e Maranhão, especialmente no que concerne ao estacionamento nas duas extremidades ou lados das referidas avenidas.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a este subscreve , nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICAM** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Superintendência Municipal de Trânsito, ***Regularização do trânsito nas Avenidas Goiás, Pará e Maranhão, especialmente no que concerne ao estacionamento nas duas extremidades ou lados das referidas avenidas.***

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o trânsito nesta cidade é uma preocupação constante e que ajustes são necessários para sua melhoria, vimos com tal objetivo demonstrar a necessidade de se tomar as devidas e imediatas providências quanto ao trânsito nas Avenidas Goiás, Pará e Maranhão, especialmente no que se refere a grave questão do estacionamento de veículos, prejudicado justamente pela grande quantidade de motocicletas.

Como Gurupi não foi planejada para receber tamanha quantidade de veículos é necessário então que outras medidas sejam tomadas para corrigir ou melhorar a questão do **estacionamento nas avenidas Goiás, Pará e Maranhão**, principalmente com relação ao estacionamento de motocicletas.

Assim, é necessário que sejam criadas medidas **urgentes** e **eficientes** com relação ao **estacionamento** nestas avenidas, de forma que todos possam utilizar o trânsito de Gurupi de forma seguro, funcional e democrática.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares, segue meus votos de estima e apreço.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho, aos 02 dias do mês de Janeiro do ano de 2019.

VEREADOR IVANILSON MARINHO
PMDB